

39ª Zona Eleitoral	113
44ª Zona Eleitoral	126
47ª Zona Eleitoral	152
48ª Zona Eleitoral	158
51ª Zona Eleitoral	159
52ª Zona Eleitoral	162
53ª Zona Eleitoral	164
54ª Zona Eleitoral	165
55ª Zona Eleitoral	167
57ª Zona Eleitoral	169
Índice de Advogados	176
Índice de Partes	178
Índice de Processos	183
Índice de Datas de Publicação	185

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 643 , DE 09/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 10/12/2025

A Excelentíssima Senhora Desembargadora JANETE VARGAS SIMÕES , Vice-Presidente e Corregedora

Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 14, inciso III, do Regimento Interno do

e. Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e instituir Comissão com a finalidade de apurar fatos

possivelmente relacionados a irregularidades administrativas, bem como fatos conexos, noticiados à

Corregedoria Regional Eleitoral por meio do processo SEI n. 0004938-92.2025.6.08.8000.

2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei,

por Comissão composta pelos seguintes servidores: João Leonardo Angeleti Souza, Analista Judiciário, Presidente; Clara Fachim Monequi Thompson, Analista Judiciário, membro e Presidente suplente; Ângela Mara Ferreira Henrique Ninck, Técnico Judiciário, membro; Lorrainy Scopel Simões Araújo, Analista Judiciário, primeiro membro suplente; André Santos Zanon, Analista Judiciário, segundo membro suplente; todos estáveis e em exercício no Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida

pela Lei n. 8.112/90.

3. Dispensar os integrantes da Comissão ora nomeada de suas atividades normais nos dias de coletas de

provas em geral, instrução dos autos, bem como para elaboração do relatório final, conforme previsto

no art. 152, § 1º, da Lei n. 8.112/90.

Publique-se.

Desembargadora JANETE VARGAS SIMÕES
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

PROPAGANDA PARTIDÁRIA(11536) Nº 0600117-37.2025.6.08.0000

PUBLICAÇÃO EM : 10/12/2025

PROCESSO : 0600117-37.2025.6.08.0000 PROPAGANDA PARTIDÁRIA (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL

ADVOGADO : ARTHUR NINO COELHO SILVA FONSECA (36556/PE)

ADVOGADO : BRUNA DE FREITAS DO AMARAL (69296/DF)

ADVOGADO : PRISCILLA SODRE PEREIRA (53809/DF)

ADVOGADO : RAPHAEL SODRE CITTADINO (53229/DF)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO JUIZ MEMBRO HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES

PROPAGANDA PARTIDÁRIA (11536) - Processo nº 0600117-37.2025.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções]

REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL

Representantes do(a) REQUERENTE: ARTHUR NINO COELHO SILVA FONSECA - PE36556, RAPHAEL SODRE CITTADINO - DF53229, BRUNA DE FREITAS DO AMARAL - DF69296, PRISCILLA SODRE PEREIRA - DF53809

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação de ID 9600076, nada mais havendo, ARQUIVEM-SE os presentes autos.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES

Relator

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600321-81.2025.6.08.0000

PUBLICAÇÃO : 10/12/2025
EM

PROCESSO : 0600321-81.2025.6.08.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

INTERESSADO : PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - NACIONAL

ADVOGADO : HEITOR ALBERTO TOMIATI DO AMARAL (512257/SP)